

ESCOLA 15 DE JUNHO
Ensino Fundamental e Médio

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 31 dias do mês de outubro ano de 2017, às 14:00h (quatorze horas), no endereço Rua Felinto Muller s/n, Bairro Triunfo – Senador Guiomard – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 02 (resolução nº 02/CE06/2017, de data, publicado no D.O.E. nº 12097- ano de 18/07/2017), estando presentes os membros: FRANCISCO GOMES ROQUE, NICLEY DOS SANTOS TEIXEIRA, HÁLICA KAIALY CARNEIRO FIGUEIRA, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 11/2017** – regime de preço unitário e critério de MENOR PREÇO LOTE, aquisição de material expediente, pedagógico e equipamentos, para atender a necessidade da Escola 15 de JUNHO, no município de Senador Guiomard, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 11/2017. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: M. G. S. PEREIRA LUCENA – ME, ADRIANA DA SILVA ALMEIDA – ME, M. S. FEITOSA – ME, RENAN B. DA COSTA, MOURA E CIA LTDA e F. A. REIS DA COSTA. Porém somente se fez presente no ato público licitatório o representante da empresa M. G. S. PEREIRA LUCENA - ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes do representante presente, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes das DOCUMENTAÇÕES das demais empresas que enviaram documentação para conferência e rubrica pelos demais membros e representante presente. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou que a empresa: MOURA E CIA LTDA não anexou DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA e a empresa ADRIANA DA SILVA ALMEIDA - ME estava com CÉDULA DE IDENTIDADE ilegível e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – SEFAZ vencida sendo assim DESCLASSIFICADAS por serem esses documentos exigidos nos itens 5.2.1.4, 8.0 e do edital nº 11. Ficou acordado entre os membros da comissão enviar por e-mail a ata e demais informações pertinentes a licitação para as empresas participantes. As demais empresas participantes se encontraram habilitadas seguindo para a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes a PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representante presente. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no ANEXO I e LOTES I, II e III do edital nº11, sendo parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. A empresa licitante ganhadora foi: M. G. S. PEREIRA LUCENA – ME ganhou os LOTES I e II sendo que o LOTE III não houve cotação suficiente para licitar, que será. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, HÁLICA KAIALY CARNEIRO FIGUEIRA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Francisco Gomes Roque
Nicley dos Santos Teixeira
Hálca Kaialy Carneiro Figueira
Antonio Tabata Lucena

Escola: 15 de Junho
 Mapa Comparativo de Preço

Modalidade: Convite 11
 Data e Hora da Abertura: 31/10/2017 às 14:00h

Objeto: Aquisição de material expediente, pedagógico e equipamentos.

Item	Especificação	Concorrente			
		M.G.S.PEREIRA LUCENA-ME	M.S. FEITOSA-ME	F.A. REIS DA COSTA	RENAN B. DA COSTA - ME
1	LOTE I	R\$4.123,00	R\$4.993,30	R\$6.160,00	R\$6.800,00
2	LOTE II	R\$1.511,30	R\$2.233,75	R\$2.297,50	R\$2.535,50
3	LOTE III	R\$3.175,00	R\$2.511,00	N/C	N/C
Total		R\$ 5.634,30	R\$ 9.738,05	R\$ 8.457,50	R\$ 9.335,50

De acordo com a competência que nos foi conferida através da resolução nº 02/CE06/2017, publicado no D.O.E. nº 12097- 18/07/2017).
 Classificamos pelo critério de menor preço por LOTE a empresa M.G.S. PEREIRA LUCENA -ME ganhou o LOTE I e II, sendo o LOTE I com o valor de R\$4.123,00 (quatro mil cento e vinte e três reais) e o LOTE II com o valor de R\$1.511,30 (um mil quinhentos e onze reais), perfazendo assim o total de R\$5.634,30 (cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais). Porém o LOTE III fracassou por não haver cotação mínima para licitar.

Prazo de Entrega: 15 dias	Conferir Convite
Validade mínima da proposta: 60 dias	Conferir Convite
Forma de Pagamento: A vista	Conferir Convite

Francisco Carlos Roque Hildey dos Santos Freires, Mônica Kaidaly Carneiro Aguiar